

DECRETO N° 879, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei Municipal nº 295, de 07 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ 83.885,00 (Oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
55	02.01.03.00.04.122.0454.01.2.013.3.3.90.91.00.00	100	21.835,00
195	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.36.00.00	147	1.300,00
195	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.36.00.00	147	3.800,00
195	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.36.00.00	147	10.900,00
254	02.01.09.00.10.301.0497.07.6.034.3.1.90.11.00.00	159	33.000,00
256	02.01.09.00.10.301.0497.07.6.034.3.1.91.13.00.00	159	3.600,00
384	02.01.14.00.17.512.0485.03.1.039.3.3.90.39.00.00	100	9.450,00
TOTAL:			83.885,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
57	02.01.03.00.04.122.0454.03.2.015.4.5.90.61.00.00	100	21.835,00
165	02.01.08.00.12.122.0311.01.2.046.3.3.90.39.00.00	147	1.300,00
194	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.30.00.00	147	3.800,00
196	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.39.00.00	147	10.900,00
240	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.1.90.11.00.00	159	33.000,00
241	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.1.90.13.00.00	159	3.600,00
383	02.01.14.00.17.512.0485.03.1.039.3.3.90.36.00.00	100	9.450,00
TOTAL:			83.885,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de junho de 2.020.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal